

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO

EDITAL 02/COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO/CCSH/ UFSM/2015

Programa de Auxílio a Eventos Estudantis

A Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de recursos financeiros para os Cursos de Graduação e os Programas de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais e Humanas. Atendendo a política de avaliação institucional, conforme os eixos e dimensões do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES).

REQUISITOS DO SOLICITANTE

Ser o Coordenador do Curso de Graduação ou Programa de Pós-Graduação (ou estar no exercício de tal função) pertencente ao Centro de Ciências Sociais e Humanas.

O solicitante poderá concorrer com apenas um projeto neste Edital.

DOS RECURSOS

Os recursos destinados a esse Edital serão provenientes do orçamento da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH, referente a recursos para incentivo ao fomento de eventos estudantis. Serão selecionados até 15 (quinze) projetos no qual será contemplado apenas um projeto por curso. Casos omissos serão decididos pela Comissão Setorial de Avaliação.

Será destinado um valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por projeto, sendo que a aprovação dos orçamentos está condicionada a disponibilidade de recursos das rubricas destinadas à Comissão Setorial de Avaliação do CCSH.

CRONOGRAMA

Atividade	Prazos
Publicação do Edital	02 de julho de 2015
Inscrições	06 a 13 julho de 2015
Avaliação e seleção	14 a 15 de julho de 2015
Recursos	17 de julho de 2015
Homologação (no site da UFSM)	20 de julho de 2015
Divulgação resultados finais	21 de julho de 2015
Prazo de execução do projeto	Até 31 de outubro de 2015

DA INSCRIÇÃO

Período: 06 a 13/07/2015

Local: Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- Comprovante de registro de projeto, ou de seu encaminhamento, via SIE.
- Projeto com, no máximo cinco páginas, contendo: objetivos, público-alvo, plano de trabalho, cronograma de execução e orçamento.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO:

O Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Sociais e Humanas (GEAIC) não será responsável pela conferência de documentos exigidos no ato da inscrição.

A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de 14 a 15 de julho de 2015 pela Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, utilizando como critérios de seleção:

1) Adequação do projeto às seguintes atividades:

- semana acadêmica;
- seminário;
- outros eventos (palestras, cursos, oficinas, ciclos de palestras, viagens de estudo);

2) Viabilidade do projeto em relação ao orçamento;

3) Público beneficiado;

4) Pertinência em relação à formação acadêmica.

A avaliação será divulgada até dia 15/07/2015 pela Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas no site da UFSM. Poderá ser encaminhado recurso até o dia 17/07/2015 e a homologação será dia 20/07. Os resultados finais serão divulgados até 21/07/2015.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

No máximo 30 dias após o término do prazo de execução do projeto, o solicitante deverá apresentar um relatório final de atividades realizadas, com a prestação de contas dos gastos executados e o resumo expandido no modelo disponível no site. O relatório deve ser assinado pelo Coordenador do projeto. A não apresentação do relatório final implicará na exclusão do Curso de Graduação ou Programas de Pós-Graduação na obtenção de auxílio no ano subsequente.

Santa Maria, 02 de julho de 2015.

Prof. Fernando do Nascimento Lock
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH